



# Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Jundiaí



Ofício nº 116/2014/SSPMJ

Jundiaí, 17 de Julho de 2014.

Ilmo. Senhores

Secretário Municipal de Educação

Secretária Municipal de Recursos Humanos

## AVISO DE GREVE

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por seu diretor Presidente, no cumprimento do que determinam a Lei 7.783/89, COMUNICA A PREFEITURA DE JUNDIAÍ E A POPULAÇÃO EM GERAL que nos termos da deliberação da Assembleia realizada no dia 14/07/2014 foi DECRETADA GREVE DOS SERVIDORES QUE TRABALHAM EM ESCOLAS COMO AGENTES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI) a partir da 00h00 do dia 23/07/2014, estando este Sindicato, também por deliberação da mesma Assembleia, autorizado a convocar a PARALISAÇÃO no prazo legal a contar da data da publicação do presente Edital. COMUNICA ainda que conforme legislação vigente, o Sindicato estará à disposição da administração para assegurar o contingente mínimo de servidores assegurando a continuidade da prestação do serviço público.

APARECIDO LUCIANI  
PRESIDENTE

AO  
ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
D.D. DURVAL ORLATO

À  
ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
MARY FORNARI MARINHO  
D. D. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

SMRH/GS

RECEBIDO

17 JUL. 2014

Fernanda Gabriela Canale  
Chefe de Seção de Apoio Administrativo  
Prefeitura do Município de Jundiaí

DCS - 3.746/2014